

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

MOC
1/2015

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

ANTONIO DONATO

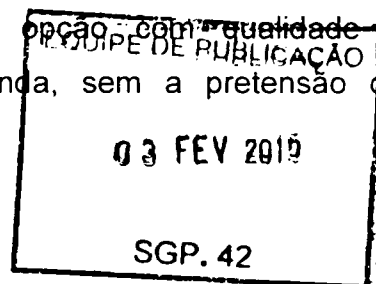
MOÇÃO Nº

**“Moção em apoio à inserção dos
motéis, como meio de
hospedagem alternativa na
qualificação legal existente na lei
de Política Nacional de Turismo
(Lei nº 11.771/08).”**

Considerando que na pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, divulgada em 2012, os motéis correspondem a 23,5% dos estabelecimentos de hospedagem nas principais capitais do país, sendo o 2º maior meio de hospedagem do Brasil;

Considerando que nos dias atuais, os motéis já operam habitualmente com hóspedes não residentes, não somente em casos de eventos de expressão nacional e internacional, tais como: feiras; congressos; shows; turismo; etc;

Considerando que os motéis disponibilizam uma opção com qualidade e atendimento profissionalizado para atender a demanda, sem a pretensão de competir com os hotéis;





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Considerando que nos últimos anos, o setor moteleiro, vem passando por profundas transformações de cunho tecnológico, estruturais e políticos, no intuito de se enquadrarem as novas exigências da sociedade moderna, tendo como a utilização de motéis como meio de hospedagem para estadia, não somente para uso de encontros amorosos, esta demanda vem apresentando relevante crescimento nos últimos anos;

Considerando o debate realizado entre os diretores e associados da ABMOTÉIS (Associação Brasileira de Motéis), com a consultoria de arquitetos renomados que atuam no segmento de hotéis e motéis, que resultou no documento protocolado junto ao Ministério do Turismo, em 13/04/2013, um documento, com regras definidas sobre motel como meio de hospedagem alternativa;

Considerando que atualmente a Região Metropolitana de São Paulo e seu entorno imediato, recebe anualmente cerca de 13,2 milhões de visitantes, entre os que vieram a negócios e/ou lazer e que se hospedaram na cidade, sendo que, 15% são estrangeiros e 85% são brasileiros, e que, do total de turistas que a cidade recebe 51% vêm a negócios; 25,4% a eventos; 10,5% a lazer e o restante por outros motivos, de acordo com site São Paulo Convention & Visitors Bureau – “visitesaopaulo”;

Considerando que cabe destacar ainda que, no prêmio Travelers' Choice Destinos 2014, promovido pelo site de viagens TripAdvisor, São Paulo foi eleito melhor destino do Brasil, ultrapassando o Rio de Janeiro;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Considerando que em recentes matérias publicadas, enfatizou-se os avanços da atratividade da Cidade de São Paulo, dentre eles a premiação do Financial Times que destacou São Paulo como a segunda cidade que mais atraiu investimentos nas Américas, ficando atrás somente de Nova Iorque e também a publicação inglesa The Economist, onde informa que São Paulo é a cidade que mais vai crescer em competitividade até 2025.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Casa, em apoio à **inserção dos hotéis, como meio de hospedagem alternativa na qualificação legal existente na lei de Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771/08).**

Solicito que a cópia da presente Moção seja enviada à Presidenta Exma. Sra. Dilma Rousseff, ao Exmo. Ministro de Estado do Turismo Dr. Vinicius Nobre Lages.

Sala das Sessões,

PAULO FRANGE
vereador

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI	29	JULIANA CARDOSO
2	ADILSON AMADEU	30	LAERCIO BENKO
3	ADOLFO QUINTAS	31	MARCO AURELIO CUNHA
4	ALFREDINHO	32	MARIO COVAS NETO
5	ANDREA MATARAZZO	33	MARQUITO
6	ANIBAL DE FREITAS	34	MARTA COSTA
7	ARI FRIEDENBACH	35	MILTON LEITE
8	ARSELINO TATTO	36	NATALINI
9	ATILIO FRANCISCO	37	NELO RODOLFO
10	AURELIO MIGUEL	38	NETINHO DE PAULA
11	AURELIO NOMURA	39	NOEMI NONATO
12	CALVO	40	OLIA
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	PATRICIA BEZERRA
14	CONTE LOPES	42	PAULO FIORILO
15	CORONEL CAMILO	43	PAULO FRANGE
16	CORONEL TELHADA	44	REIS
17	DALTON SILVANO	45	RICARDO NUNES
18	DAVID SOARES	46	RICARDO YOUNG
19	DONATO	47	ROBERTO TRIPOLI
20	EDEMILSON CHAVES	48	SANDRA TADEU
21	EDIR SALES	49	SENIVAL MOURA
22	EDUARDO TUMA	50	SOUZA SANTOS
23	ELISEU GABRIEL	51	TONINHO PAIVA
24	GEORGE HATO	52	TONINHO VESPOLI
25	GILSON BARRETO	53	VALDECIR CABRA BOM
26	JAIR TATTO	54	VAVA
27	JOSÉ AMÉRICO	55	WADIH MUTRAN
28	JOSE POLICE NETO		

AUTOR